

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>202ª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>20/02/2026</b>

Deliberação realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. João Henrique Daniel, Alte. Luiz Henrique Caroli, Sr. Rodrigo Botelho Campos e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

- I. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição de membro titular do Conselho Fiscal;
- II. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 183ª Reunião do Comitê de Auditoria - COAUD;
- III. Revisão da Declaração de Appetite a Riscos;
- IV. Relatório de Gestão de Riscos – 2º semestre 2025;
- V. Relatório de atividades da Corregedoria – 2º semestre 2025;
- VI. Relatório de atividades da Ouvidoria – 2º semestre 2025;
- VII. Relatório de Integridade – 2º semestre de 2025;
- VIII. Relatório Executivo de Acompanhamento da Dívida;
- IX. Relatório preliminar do 7º Ciclo do Indicador de Governança Corporativa e Políticas Públicas – IG-Sest;
- X. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

**“ITEM I:** Submetida para conhecimento e manifestação do Colegiado a indicação da Sra. Isadora Santiago Rodrigues, como membro titular do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, para o mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, também membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei n.º 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para a eleição da indicada. Ato contínuo, esta Assessora de Governança apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o Estatuto Social a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento da indicada aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por unanimidade, ao processo de eleição da Sra. Isadora Santiago Rodrigues, indicada para exercer o cargo de Conselheira titular no Conselho Fiscal da NUCLEP, em relação ao enquadramento da indicada aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento da indicação, com a presente manifestação, ao acionista para a eleição no Conselho Fiscal da Companhia, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, para o mandato de dois anos, em substituição ao Sr. Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula.

**ITEM II:** Submetida a Ata da 183ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 183ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

**ITEM III:** Submetida a proposta de revisão da Declaração de Appetite a Riscos ao Conselho de Administração para deliberação, a fim de cumprir o disposto na Política de Gestão de Riscos da Companhia e no seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para participar da reunião e apresentar a proposta de revisão da Declaração de Appetite a Riscos para análise do Colegiado. Ato contínuo, o Gerente realizou uma apresentação e um breve relato, informando que é um documento estrutural previsto no Estatuto Social, de extrema importância para a Companhia que passou por uma revisão geral, tendo em vista a sua última atualização em 2021, portanto a revisão teve principalmente como objetivo a adequação à Resolução CGPAR 48/2023 e demais normativos pertinentes, além da necessidade de revisão dos riscos a serem suportados pela Companhia e da definição do nível de exposição a

riscos considerado aceitável e que possa impactar nas suas atividades, fortalecendo a governança, a integridade e os controles internos, assegurando maior transparência e consistência nas decisões.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão da Declaração de Appetite a Riscos para atualização e determinou a alteração da redação da proposta no sentido de não flexibilizar e não aceitar nenhum tipo de risco neste momento até a próxima atualização, sugerida para o mês de agosto, e registrar que todo risco tenha um plano de ação vinculado.

**ITEM IV:** Submetido para conhecimento o Relatório de atividades da Gerência Gestão de Riscos, referente ao 2º semestre de 2025, em cumprimento ao disposto no seu Regimento Interno, no Decreto n.º 8.945/2016 e na Resolução CGPAR n.º 48/2023, já analisado pelo Comitê de Auditoria. O Presidente da Companhia convidou o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para permanecer na reunião e apresentar o relatório. Iniciada a apresentação com o processo de levantamento dos riscos estratégicos da Companhia, que são riscos atribuídos à Diretoria Executiva, e dos riscos operacionais levantados pelas áreas internas. Destacou também o panorama geral dos riscos levantados no *dashboard*.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de atividades da Gerência de Gestão de Riscos, referente ao segundo semestre de 2025.

**ITEM V:** Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de Atividades Correcionais elaborado pela Corregedoria da NUCLEP, referente ao 2º semestre de 2025, a fim de cumprir o disposto no artigo 120 do seu Regimento Interno, bem como na Resolução CGPAR n.º 48/2023. O Presidente da Companhia convidou o Corregedor, Sr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros. Ato contínuo, o Corregedor fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e destacou as atividades desenvolvidas no exercício de 2025, o número de demandas recebidas. Ademais, esclareceu a natureza das denúncias recebidas com os principais temas abordados e os arquivamentos liminares. Por fim, apresentou o IDECOR – Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional para avaliação da performance das Corregedorias pela CGU mensalmente, ficando a da NUCLEP com pontuação 5,70 no grupo 3 de 5 grupos.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório das Atividades Correcionais, referente ao 2º semestre de 2025.

**ITEM VI:** Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2025, elaborado pela titular da Ouvidoria Geral da NUCLEP em cumprimento ao

seu Regimento Interno. O Presidente da Companhia convidou a titular da Ouvidoria, Sra. Roberta Pereira da Silva, para apresentar o relatório e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos como a distribuição das manifestações por tipo, o quantitativo de manifestações recebidas ao longo do ano, destacou as áreas mais demandadas e fez o comparativo de manifestações em 2024 e 2025. Por fim, ressaltou a linha do tempo com a redução do tempo de atendimento das demandas e a conquista do selo Diamante no Programa Nacional de Transparência Pública do Tribunal de Contas da União. Os conselheiros parabenizaram a Ouvidora pelo trabalho realizado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2025.

**ITEM VII:** Submetido para conhecimento o Relatório de Integridade, elaborado pela Assessoria de Integridade, referente ao 2º semestre de 2025, em cumprimento ao disposto na Resolução CGPAR n.º 48/2023, já analisado pelo Comitê de Auditoria. O Presidente da Companhia convidou a Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Ferreira, para apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros, tendo destacado as principais atividades executadas, como as campanhas de integridade e os treinamentos internos obrigatórios, além da aprovação e divulgação das Políticas de Prevenção à Fraude e à Corrupção e ao Nepotismo. Destacou, ainda, o foco na normatização da área e o planejamento da gestão da integridade para o exercício de 2026.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de atividades de Integridade, referente ao 2º semestre de 2025, elaborado pela Assessora de Integridade.

**ITEM VIII:** Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, elaborado pela Diretoria Administrativa, a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais nas reuniões do Colegiado acerca da evolução dos pagamentos para acompanhamento do endividamento da NUCLEP e execução do seu plano de quitação durante o período de crise, com o objetivo de monitorar a situação financeira da Companhia. O Presidente convidou o Diretor Administrativo, Sr. Maurício Pessôa, e a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, para realizar a apresentação do quinto relatório executivo de acompanhamento da dívida, o qual atualiza as informações apresentadas no relatório de janeiro, referente ao passivo financeiro apurado até fevereiro de 2026, sem grandes alterações em relação ao relatório anterior, verificando-se uma estabilidade no comportamento do passivo discricionário, sem alterações materiais que modifiquem as projeções já reportadas anteriormente e concentrando-se no orçamento para o exercício de 2026. Apresentou, ainda, a situação atual do passivo e das projeções atualizadas do endividamento. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do quinto Relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, permanecendo o monitoramento mensal nas reuniões do Colegiado.

**ITEM IX:** Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório sintético preliminar de avaliação do Indicador de Governança e Políticas Públicas – 7º Ciclo IG-Sest, o qual avalia a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o alinhamento das empresas estatais federais às políticas públicas nacionais, além da evolução em inovação e compartilhamento de boas práticas. O Presidente convidou a Assessora de Governança, Sra. Patrizia Mastrangelo, para realizar a apresentação do relatório. Inicialmente, destacou o objetivo da avaliação, que representa uma ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) para fortalecer a governança nas empresas estatais federais brasileiras e a sua base legal. Ressaltou, ainda, que o último ciclo de avaliação foi reformulado no ano de 2025 e dividido em três dimensões, avaliadas por nível de maturidade, ficando a NUCLEP com nível excelência nas dimensões governança corporativa e políticas públicas e nível intermediário na dimensão de boas práticas e inovação. Ademais, apresentou o comparativo com as demais estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia por dimensão, ainda pendente o relatório individual com os resultados detalhados a ser enviado pela SEST e submetido ao Colegiado assim que for recebido pela Companhia.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório sintético preliminar de avaliação do Indicador de Governança e Políticas Públicas – 7º Ciclo IG-Sest, bem como aguarda o relatório final detalhado para submeter ao Colegiado.

**ITEM X:** O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 202ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 20.02.2026.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança**